

PORTARIA Nº 097/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

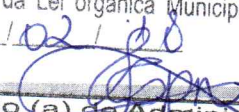
Artº - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr.º. **ANTONIO LUCAS**, na função de ESCRITURARIO TECNICO, lotada na Secretaria de Finanças, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. nº 97/18, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 15/02/18

Secretário (a) de Administração